



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 411/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo, elabore e encaminhe para apreciação desta E.Casa de Leis, projeto de lei que dispõe sobre isenção de IPTU e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

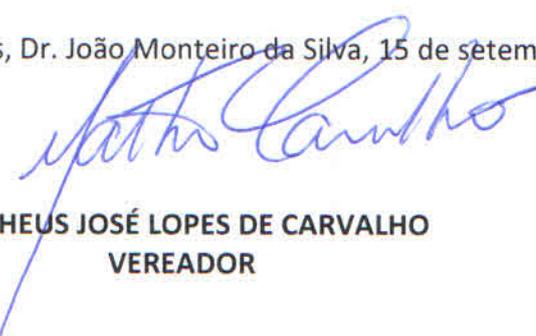
Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A propositura nada mais é que uma sugestão para que o Poder Executivo, isente de pagamento do IPTU, os portadores de neoplasia maligna (câncer), HIV, paralisia cerebral, paraplegia, tetraplegia, insuficiência renal crônica (em tratamento de hemodiálise), síndrome de down e autismo, cujo seu rendimento mensal, bem como dos responsáveis seja de até 02 (dois) salários mínimos nacionais, e que sejam proprietários de um único imóvel residencial unifamiliar.

Considerando que, os cidadãos e famílias acima mencionadas em sua grande maioria sofrem com gastos fixos elevados de medicação, alimentação e demais tratamentos necessários na busca de promover melhor qualidade de vida aos seus familiares, e, visando contribuir para com nossa população, indico, seja criada legislação supra.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.099</u>
Data: <u>16/09/2021</u>
Horário: <u>10:25hs</u>
Responsavel: <u>Karina</u>


MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000